



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 235/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA PARA MATERNIDADE À GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IANARA DEFENDI SANTOS PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerado: o requerimento protocolado nesta municipalidade n.º 051/2026 de 04 de março de 2026.

Art. 1º- Conceder, nos termos da Lei Municipal n.º 713/2016 de 21 de junho de 2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2026, a prorrogação do prazo da licença maternidade à gestante servidora pública municipal **IANARA DEFENDI SANTOS PINTO** lotada no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 04 de março de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Odmir Marin
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO